



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH

24.02.2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às nove horas, reuniu-se em caráter extraordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Fernando Roque Fernandes – Chefe de Departamento e Presidente do Conselho, Antonio Cláudio Barbosa Rabello, Alexandre Pacheco, Mara Genecy Centeno Nogueira, Lilian Maria Moser, Rogério Sávio Link, Sônia Ribeiro de Souza, Vagner da Silva, Valdir Aparecido de Souza e o Representante Técnico Antônio Carlos Valério. **Pauta Única: Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023:** O Presidente do Conselho, Professor Fernando Fernandes, iniciou a reunião explicando sobre os trâmites do processo de afastamento para capacitação dos docentes do Departamento Acadêmico de História para o ano de 2023. Que o nome do Professor Antonio Rabello foi aprovado para a elaboração do PDP 2023 segundo a ata de reunião do dia 03.08.2023, documento SEI Nº 1049862. Em seguida, o Professor Antonio Rabello apresentou o plano de afastamento para capacitação docente. Informou que respondeu ao questionário e inseriu os dados no sistema SIPEC. Observou que não se trata necessariamente de autorização de afastamento para capacitação, mas da elaboração de um plano. Nesse sentido o objeto da reunião trata do Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP 2023). Diante disso, os servidores Antonio Cláudio Barbosa Rabello e Sônia Ribeiro de Souza manifestaram interesse no afastamento para capacitação em nível de pós-doutorado para o ano de 2023. O Chefe do Departamento, Professor Fernando Fernandes, falou sobre algumas carências de vagas docentes que o departamento ainda não preencheu. Da vaga da Professora Marta Valéria que está sub-júdice e da vaga da Professora Daniela Yabeta, para a qual deverá ser feito o concurso público, com os trâmites processuais já em curso. Também informou sobre a proximidade do pedido de aposentadoria sinalizado pelo Professor Dante da Fonseca. Falou dos trabalhos que envolvem os docentes lotados no DAH-PVH, especialmente, no que se refere aos processos de reelaboração de atualização dos PPC's dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em História, respectivamente. Que sobre a questão dos NDE's, também deve encaminhar o processo SEI N.º 23118.002222/2023-40 para apresentação de informações solicitadas através do Ofício nº 1/2023/CPDP/DRA/PROGRAD/UNIR (SEI Nº 1252079. Propôs que todos os docentes apresentassem os projetos de pesquisas institucionalizados. Porque, de acordo com a resolução que trata das distribuições de carga horária dos professores, é obrigação da chefia garantir a quantidade mínima de horas para todos os docentes lotados no departamento. Que os docentes que não possuem estes projetos devem ofertar, no mínimo, 12 horas de atividades docentes semanais. Ponderou que não está colocando obstáculos nos

afastamentos docentes para capacitação no ano de 2023. Que louva a iniciativa dos docentes Antonio Cláudio Barbosa Rabello e Sônia Ribeiro de Souza de solicitar as suas licenças para capacitação. Que enriquece não apenas os seus currículos pessoais como, também, enriquece a competência do Departamento. Lembrou que o PDP 2023, como citado pelos professores, não significa automaticamente a liberação dos docentes para participarem de cursos de pós-graduação. Que a preocupação se dá em função da distribuição das disciplinas dos próximos semestres. Que, ao aprovar o plano, a equipe docente se responsabiliza em compensar a ministração das cargas horárias dos docentes que vão se afastar. Os Professores Vagner da Silva e Mara Nogueira observaram que, nas ocasiões em que ocorre afastamento para capacitação docente os demais servidores assumem, geralmente, disciplinas a mais para suprir a carga horária deixada pelos docentes que se afastaram. Que nesse sentido, não veem problemas em assumir, caso seja necessário. O Professor Antonio Rabello lembrou que as situações de concurso e aposentadoria do Professor Dante da Fonseca serão modificadas e que não tem intenção de solicitar a sua liberação antes do segundo semestre. Que entende a preocupação do Chefe do Departamento no debate ao tema. Após todas as considerações, não havendo disposições em contrário, o Conselho aprovou por unanimidade a aprovação do plano de afastamento para capacitação docente 2023 do Departamento Acadêmico de História, Campus Porto Velho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente Ata que segue relacionada à Lista de Presença da reunião, informada pelo Documento SEI Nº 1261145 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 27/02/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Chefe de Departamento**, em 27/02/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261140** e o código CRC **2E5BFAFB**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

**Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de História, Campus UNIR-PVH
24.02.2023**

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Chefe de Departamento**, em 24/02/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Docente**, em 24/02/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 24/02/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO, Docente**, em 24/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Docente**, em 24/02/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Docente**, em 24/02/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Docente**, em 24/02/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Docente**, em 24/02/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Docente**, em 27/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR APARECIDO DE SOUZA, Docente**, em 01/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261145** e o código CRC **97DF5F6D**.